



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

## MENSAGEM Nº 17 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

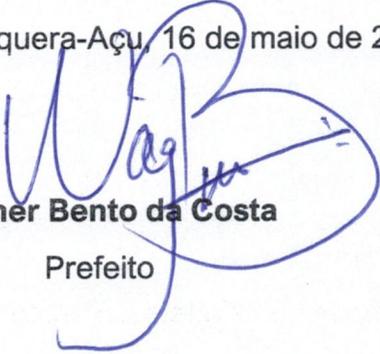
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 16/2024 que “Dispõe sobre denominação da nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu e dá outras providências”.

O presente projeto se justifica para atender indicação nº 033/2023, do vereador Milton José Lauriano, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 16 de maio de 2024.



**Wagner Bento da Costa**

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor  
**Milton Ticaca**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 16 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu, como “**Olinda Bonturi Bolsonaro**”.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 16 de maio de 2024

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@parqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@parqueraacu.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 16 DE 16 DE MAIO DE 2024.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação de nº 033/2023, do vereador Milton José Lauriano, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Parquera-Açu, 16 de maio de 2024.

  
**WAGNER BENTO DA COSTA**

**Prefeito**

“Deus Seja Louvado”



# Propositura INDICAÇÃO - 033/2023



Situação em 16/05/2024 16:00: Nova já lida | Código nº 716.016.782.145.276.901

Milton L. **GAB**

(via WEB)

Para

**SGP - Secretaria...**

Documento de Origem:

Em 07/03/2023 às 15:42

## Denomina a nova ponte do Município

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, que por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a nova ponte do município como o nome de Olinda Bonturi (in memorian) , conforme biografia em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

Senhora Olinda a Bonturi (in memorian), mãe do Ex-Presidente da República Jair Messias, o qual trouxe muitos recursos e trabalhou arduamente para o desenvolvimento do Município.

Atenciosamente

**Milton José Lauriano**

Presidente

Este documento foi assinado digitalmente.

biografia\_olinda\_bonturi.pdf (24,90 KB)

3 downloads

07/03/2023 às 15:42

SGP » GAB-VER » GAB - Milton L. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado MILTON JOSÉ LAURIANO CPF 316.XXX.XXX-86 conforme MP nº 2.200/2001

**Verificar**

Situação atual: Nova já lida

## BIOGRAFIA.

No início do século 19, chegaram ao Brasil o Sr. Guido Bonturi Sabatino Giovani e a Sra. Argentina Partini, naturais da Itália, chegaram como imigrantes “italianos e passaram a residir no Município de Campinas onde se casaram no dia 17 de abril de 1915.

O casal teve 5 filhos, Iolanda, Rolando, Haroldo, Dino e Olinda.

No dia 19 de julho de 1952, o Sr. Percy Geraldo Bolsonaro casou com a Sra. Olinda Bonturi no Município de Campinas, e tiveram 6 filhos: Angelo Guido, Jair Messias, Maria Denise, Maria Solange, Renato Antônio e Vânia Rubian.

O Sr. Geraldo e a Sra. Olinda moraram em várias cidades, e no ano de 1964 fixaram residência no Município de Eldorado Paulista, onde viveram até os últimos dias de suas vidas.

A Sra. Olinda sempre foi do lar, mãe e esposa exemplar, dotada de dons artísticos, autodidata, gostava muito ler e por esse motivo leu livros de vários temas o que muito contribuiu com sua formação intelectual, assim sempre contribuía com os eventos que ocorriam nas escolas do Município.

Durante um longo tempo auxiliou no custeio da casa, fazendo trabalhos de desenhos para professores e estudantes, além fazer balas de coco (balas de noiva), assim ela passou sua vida, sempre para o bem da família e da comunidade.

A Sra Olinda foi uma pessoa querida por todos no Município de Eldorado Paulista, mãe do nosso Ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que ainda residia com a família recebeu de sua mãe muito apoio para seus estudos.

A Sra. Olinda teve uma vida simples, porém, sempre passou os princípios da honestidade para sua família.

Cumpriu sua missão na terra e nos deixou, no dia 21 de janeiro de 2022, dia em que faleceu de morte natural no Hospital São João, localizado no Município de Registro/SP, com 95 anos incompletos.

Deixou para todos nós um exemplo de vida em sua simplicidade, e de dias melhores para todos.

Lembrando ainda que trata-se da mãe de um Ex-Presidente da Republica que durante o seu mandato representou com muita honradez e dignidade o Vale do Ribeira, fazendo investimentos importantes para o desenvolvimento da região, em especial no Município de Parariquera- Açu.